

# - FUGAS -

Enéas Athandzio

Há muitos anos, quando ainda residia em Campos Novos, recebi pelo correio um pequeno livro. Tão pequenino é ele que cabe perfeitamente na palma de uma mão. Desde então a minúscula obra vem me acompanhando nas andanças e, por este ou aquele motivo, nunca pude lhe dedicar algumas merecidas palavras. Saldo hoje esse débito — como dizem os comerciantes.

- x -

"Fugas", esse o seu nome, é de autoria de RUY AFRÂNIO PEIXOTO, que reside — coincidência? — na Rua Afrânio Peixoto, na cidade de Nova Iguaçu, na velha Província Fluminense. Tem somente 32 páginas, mas o seu conteúdo é maravilhoso, o que vem comprovar o velho ditado de que tamanho não é documento.

- x -

Para não deixar os leitores na ora veja, transcrevo abaixo um pouco do que se lê no diminuto livro:

"Tanto mais só, mais longe de mim me sinto."

- x -

"Desejo partir. Não vou, apenas por não querer chegar."

- x -

"Que importam as traições na Terra? Continuam cintilando estrelas."

- x -

"De tanto levar a cruz, minha alma tomou-lhe o peso."

- x -

"Quanta pequenez faz sofrer e quanta grandiosidade não faz sorrir!"

- x -

Mostra assim o RUY AFRÂNIO que para ser bom poeta não é preciso escrever calhamaços.

Dou-lhe, pois, os meus parabéns. Antes tarde...

# CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE. 128

CIRCULA AOS SÁBADOS

## Garcindo reeleito na AMPLA

O sr. ALFREDO DE OLIVEIRA GARCINDO, Prefeito Municipal de Canoinhas, foi reeleito quinta feira última, Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, AMPLA, em renhido pleito, tendo como opositor o Prefeito de Porto União, sr. Alexandre Puzyna. O conclave contou ainda com a presença de um representante do D. E. N. R. que apresentou sucinta explicação sobre o Fundo Rodoviário. A vitória de Garcindo, por 5 a 4, deveu-se a unidade dos Prefeitos do velho município de Canoinhas, segundo os observadores. Na mesma reunião foi ainda apreciado o relatório das atividades da entidade durante o ano passado.



Sensacional festa para o interior e cidade

GRANDE RODEIO CRIOULO, sábado próximo e domingo, na Hípica Julio Budant, em colaboração com a Prefeitura Municipal, parte ainda da programação do Jubileu, não realizada devido o mau tempo.

Várias corridas programadas, danças folclóricas com música típica gaúcha.

Churrascada e completo serviço de bar.

Compareça com familiares e amigos.

A IMPRENSA NOTICIUO

## Ação de Presença

Seria relativamente fácil expor ao ridículo as interpretações que certa imprensa do continente vem dando à Operação-Amazonia das Forças Armadas Brasileiras. Pois o que se suscita é o direito tranqüilo de determinado país realizar operações militares dentro de seu próprio território, com objetivos claros e anunciados. Eles são de tal natureza interna que só a má fé do comentário especulativo pode ia atribuir propósitos expansionistas à Operação-Amazonia.

Se é legítimo perguntar quais as intenções brasileiras ao realizar manobras militares em seu território, não menos legítimo será interrogar quais os fins dos que atribuem propósitos imperialistas ao Brasil quando ele se dedica à inadiável tarefa de ocupar militarmente área de nosso território de três milhões e 500 mil quilômetros quadrados, fronteira a mais de cinco países.

Talvez a resposta possa ser adivinhada no desejo de tendências políticas aguerridas, existentes em outros países, de contarem com a vantagem de fronteiras abertas à penetração por falta de vigilância de nossas Forças Armadas.

Sendo verdadeira a hipótese, como parece, a Operação-Amazonia complementa perfeitamente a ação de segurança das Forças Armadas de países limítrofes, também elas empenhadas em preservar a paz interna, potencialmente ameaçada pela existência de grandes espaços vazios. Esses espaços existem também na Amazônia venezuelana, colombiana, peruana, boliviana e guiana. A operação militar brasileira acrescentará indiretamente segurança a essas grandes áreas, onde as populações podem estar sujeitas a ações paramilitares ilegais.

Não há questões de limites entre o

Brasil e seus vizinhos das fronteiras amazônicas. Cada país é responsável por suas jurisdições bem demarcadas e só terão a ganhar na medida em que as linhas sejam bem policiadas contra quaisquer tipos de ação clandestina ou ilegal. A boa ordem em nossa casa só pode inspirar desejos semelhantes. De nossa parte, só vemos com bons olhos as medidas e iniciativas de vizinhos com o mesmo intuito de ocupar militarmente seus territórios mal povoados.

Aumentará a segurança geral de todos, a melhor resposta àqueles que procuram utilizar pretextos para dividir a América do Sul em dois: a hispano-americana e a portuguesa. Essa divisão cultural deveria tranqüilizar nossos vizinhos hispano-americanos, ao passo que a unidade hispano-americana, por via de intrigas, só poderia interessar aspirações pouco claras de alguma nação da América espanhola.

As nossas populações dispersas da região tem direito à segurança e à tranqüilidade trazidas pela Operação-Amazonia. Nós temos projetos de ocupação econômica e de povoamento racional decorrente. Negar-nos tal direito seria despropósito indigno de consideração.

A melhor resposta às intrigas da desordem continental estará no caráter da Operação, que se define pela sua longa duração — dois anos — e pela destinação de reconhecimento da área com vista a dar sentimento de segurança e de confiança às populações no interior da grande floresta. Em suma, uma ação de presença a qualquer momento.

## Financiamento da COHAB para Canoinhas em fase final de aprovação

Fpolis. 8.2.74 — A Administração da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina remeteu telegrama ao Prefeito Municipal de Canoinhas, sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, comunicando que a Delegacia Regional do Banco Nacional da Habitação aprovou a concessão de empréstimo, através da COHAB-SC para a pavimentação e urbanização de áreas de acessos e de circulação do Conjunto Habitacional de Canoinhas. O projeto foi agora remetido ao Rio de Janeiro, para exame final e aprovação do contrato de financiamento.

Como se sabe, a Prefeitura Municipal de Canoinhas está pleiteando recursos da ordem de Cr\$ 1.271.000,00, a serem repassados pela Companhia de Habitação do Estado para obras de melhoria ligadas ao Conjunto Habitacional daquela cidade.

## Konder Reis visita Centro de Oportunidade de Emprego

Fpolis. 07.02.74 — O Senador Antonio Carlos Konder Reis, visitou, em Jeinville, as instalações do Centro de Oportunidade de Emprego, tomando conhecimento das atividades que aquele órgão da Secretaria dos Serviços Sociais, desenvolve na região.

Após os contatos, o Senador Konder Reis, declarou que irá fazer pronunciamento no Congresso Nacional em Brasília, quando enaltecerá o trabalho que o Governo do Estado realiza no Norte Catarinense, visando oferecer mercado de trabalho à mão-de-obra especializada.

Coopere com a limpeza da cidade.  
Cidade limpa é cidade linda.

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

Época de Pagamento de Imposto

Janeiro e Fevereiro: **ALVARA DE LICENÇA**

Março: 1.<sup>a</sup> parcela do Imposto Predial-Territorial

OBS.: A partir de janeiro, mensalmente é recolhido o Imposto Sobre Qualquer Natureza (ISS), Comércio e Mão de Obra. Os profissionais Liberais e Autônomos, a primeira prestação é recolhida no mês de março.

# Sociedade Tiro ao Alvo de Canoinhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Assembléia Geral Ordinária

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com os estatutos sociais, ficam convocados os sócios da sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 de março de 1974, às 20,00 horas, em primeira convocação, e 30 minutos após, em segunda e última convocação, tendo a seguinte

Ordem do Dia:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 1974/75;
- 2 - Prestação de contas;
- 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

teresse da Sociedade.

NOTA: As listas ou chapas deverão ser registradas com o Secretário e com antecedência mínima de oito (8) dias antes das eleições e, deverão constar o "de acordo" dos candidatos.

Canoinhas, 06 de fevereiro de 1974.

**Nelson Paul**  
Secretário

VISTO:

**Guilherme Prust**  
Presidente

2

## Fotocópias?

Em apenas 10 segundos, você tira **FOTOCÓPIAS**, de qualquer documento, jornais ou livros, no **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL** de **NEREIDA C. CÔRTE**, no edifício do **FORUM** desta cidade.

## Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

**Cirurgiã Dentista**

C.R.C. 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

## CONVITE

O Grêmio XV de Julho convida V. Sa. e Exma. Família para participarem dos Bailes de Carnaval que iniciarão:

DIA: 23/02

BAILE: "Carnaval do Chopp"

LOCAL: S. B. O.

NOTA: Haverá desfile nas ruas de Blocos de Carnaval.

## TINTAS YPIRANGA

PLÁSTICA

A ÓLEO

ESMALTE

# Casa Erlita

Leia! Assine! Divulgue!

**CORREIO  
DO NORTE**

Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas - Sta. Catarina

**Edital de Praça  
com o prazo de  
20 (vinte) dias**

NA FORMA ABAIXO

O Doutor **JOSÉ GERALDO BATISTA**, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de fevereiro de 1974, às 14 horas, na sede deste Juízo, na sala do juri o Porteiro dos auditórios, levará em praça os bens penhorados na execução de sentença movida por **TABACOS BLUMENAU S.A.**, contra **JOSÉ MELNITZKI**, que se processa neste Juízo, constante de uma área de terras, com 116 966 m<sup>2</sup> (cento e dezasseis mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados), parte do terreno rural, com a área de 350.900 m<sup>2</sup> situado em Lagoa do Sul, neste município e comarca, demarcado devidamente e confrontando com quem de direito; adquirido conforme formal de partilha, extraído dos autos de inventário, procedido por falecimento de Nestor Mernitzki, em data de 11/1/65 e devidamente transcrito no Registro de Imóveis desta comarca, às fls. 15, do livro n.º 3-A-J, sob n.º 35 266, em 30/1/68 avaliado em Cr\$ 3 508,98 (três mil, quinhentos e oito cruzeiros e noventa e oito centavos), preço por quanto será levado à praça para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e três. Eu, **Zaiden E. Seleme**, Escrivão, o subscrevi.

**José Geraldo Batista**  
Juiz de Direito

2

# Não fique na cola do primeiro da classe. Compre-o.

Não fique para trás. Nem no tempo, nem no espaço.

Chegou o novo Dodge 1800 - modelo 1974.

Com 82 hp - a maior potência entre os carros médios e pequenos.

O novo Dodge 1800 já está em nossas lojas.

Pronto para você examinar, provar e vibrar.

Venha conhecê-lo na intimidade. Sentir todo o


seu conforto, testar

seu novo carburador, surpreender-se com o seu desempenho.

Venha, enfim, entender porque o Dodge 1800 mereceu este título o primeiro da classe.



# Chegou o novo Dodge 1800/74 com 82 hp.

REVENDEDOR AUTORIZADO  **CHRYSLER** do BRASIL

**MERHY SELEME & CIA.**

RUA PAULA PEREIRA, 735 - TELEFONE: 365 E 366 - CAIXA POSTAL 220 - CANOINHAS - SC

## Cartaz cinematográfico da cidade

### Cine Vera Cruz (O cinema do povo)

APRESENTA

HOJE, às 20,15 h - cens. 14 anos — programa duplo  
1.º filme: Walt Disney apresenta a deliciosa comédia toda colorida:

**Como roubar milhões sem fazer força**

2.º filme: Um colossal far-west colorido:

**Tunco Maclovio, o Pistoleiro do Inferno** Não percam

AMANHÃ, às 13,45 horas - censura livre — em matinê  
**Tunco Maclovio, o Pistoleiro do Inferno**

Em duas sessões às 19,15 e 21,15 horas - censura 10 anos  
A Condor Filme apresenta um estupendo far-west da famosa série dos "Trinity" filmado em Technicolor:

**Que assim seja Trinity**

Um dos melhores bang-bang até agora filmado. Não percam  
Este filme reprisa 2a. f-ira. dia 18/02, às 20,15 horas

DIA 19, 3a. feira - às 20,15 horas — censura 14 anos  
**Tunco Maclovio, o Pistoleiro do Inferno**

DIA 20, 4a. feira - às 20,15 horas — censura 14 anos  
"Sessão das Moças" — Formidável programa duplo  
1.º filme: a Metro apresenta um colossal filme policial repleto de ação e aventuras. Todo colorido:

**Mata Baby Mata**

2.º filme: a programar — Não percam!

DIA 21, 5a. feira - às 20,15 horas — censura 18 anos  
Eles se fazem?... Ou eles são?... A comédia mais picante sobre seres indefinidos. Colorido

**Eles se Divertem**

Não percam! Este filme reprisa 6a. feira, dia 22/02.

SÁBADO, 23/02, às 20,15 h - cens. 14 anos — prog. duplo  
1.º filme: **Os Prazeres do Inferno** Colorido  
2.º filme: **O Palhaço do Batalhão** Colorido

DOMINGO, dia 24/02, às 19,15 horas e 21,15 horas  
**Ringo o Cavaleiro Solitário**

### Cine Jubileu o lançador de sucessos

APRESENTA

HOJE, às 20,15 horas — censura 14 anos

A Warner Bros orgulhosamente apresenta um espetacular drama filmado na magnificência do Technicolor:

**O Amargo Pesadela**

Este filme reprisa na 3a. feira, dia 19, às 20,15 horas

AMANHÃ, às 16 horas - censura livre — em vespéral  
Pode rir a vontade!... Porque o que aconteceu a este homem, jamais se tecerá a você!

**A Noite em que o Sol Brilhou** Colorido  
Este filme reprisa 4a. feira, dia 20/02, às 20,15 horas

Em duas sessões: às 19,15 e 21,15 horas —

Darlene Gloria na super e comentada produção do moderno cinema nacional. Filmado em Technicolor:

**Toda a Nudez será Castigada**

Este filme reprisa na 2a. feira, dia 18/02, às 20,15 horas

Dia 21, 5a. feira - às 20,15 horas — censura 14 anos  
A Columbia Pictures apresenta um espetacular drama todo colorido:

**O Jardim dos Finzi Contini** Não percam.  
Este filme reprisa na 6a. feira, dia 22/02, às 20,15 horas

Dia 23, sábado - às 20,15 horas — censura 14 anos  
Uma super e fina comédia toda colorida:

**Caíu uma moça na minha sopa**

Dia 24, domingo, em duas sessões: às 19,15 e 21,15 horas  
**Por Ordem da Cosa Nostra** Technicolor

O Cinema ainda é o melhor e o mais acessível divertimento!  
Vá sempre e leve seus filhos!

## Vende-se

Corcel 1971, última série, sedan 2 portas, equipado.

Tratar na Rua Barão do Rio Branco, 866, nesta cidade.

# CORREIO DO NORTE

## O Grêmio XV de Julho promove o Carnaval que Canoinhas merece

### Atenção Desportistas!

Não deixem de assistir domingo, dia 17, no Estádio Wiegando Olsen, em Marcílio Dias, sensacional encontro futebolístico reunindo as equipes da S. E. SÃO BERNARDO X CLUBE ATLÉTICO DE REBOUÇAS.

Haverá ótima preliminar.

### Registro Civil EDITAL

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: **Miguel Folma e Anna Drosdecky**. Ele, natural deste Estado, nascido em Rio Novo, neste município, no dia 20 de setembro de 1924; lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município; filho de Pedro Folma e de dona Maria Folma, domiciliados e residentes neste município. Ela, natural deste Estado, nascida em Serra Preta, neste município, no dia 20 de março de 1926; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município; filha de Martins Drosdecky e de dona Rosalia Marchinacky, domiciliados e residentes neste município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 07 de fevereiro de 1974.

Eunice Machado da Costa  
Escrivente Juram. em exercício

### Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: o senhor Armando Mülbauer; o jovem Celso Rosa.

Amanhã: os senhores: Odilon Davet e Glaucio Allage; a senhorita Dolores Mülbauer.

Dia 18: o jovem Emerson Dimas Artner; a garotinha Angela Cristina filha do sr. Nivaldo Damaso; o menino Simão filho do senhor Zakei Seleme.

Dia 19: as senhoras donas: Maria Madalena esposa do senhor Aloisio Partala e Maria da Luz esposa do sr. Renato Silveira; a senhorita Diva Maria Carneiro de Carvalho, residente em Brasília; o menino Marcos Antonio

filho do senhor Teodoro Sco-nhertzki, resid. em Florat-Pr.

Dia 20: a senhora dona Yone esposa do senhor Luiz Fernando Freitas; o menino Argos José filho do senhor Lourivaldo Burgardt; a menina Danalise Terezinha filha do sr. Lourivaldo Burgardt.

Dia 21: a exma. viúva sra. dona Matilde Fuck; a senhora dona Otilia esposa do senhor Alex Michel; a srta. Augusta Luzia Pereira.

Dia 22: a senhorita Sônia Cristina Mayer; o menino Ocimar filho do senhor Alex Michel; a menina Maria Helena Fedalto.

Aos aniversariantes nossos melhores votos de felicidades

### MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Rua Paula Pereira, 735 - Fone: 366 - 365

Departamento de Veículos Usados

Revendedor autorizado CHRYSLER DO BRASIL

Tem para pronta entrega - revisados

Nas melhores condições de pagamento

Dodge 70 - 4 portas

Opala 70 - 4 portas

Karman-Guia 72

TL 71

# DENELAR - Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

tem para pronta entrega e nas melhores condições de pagamento

## REFRIGERADORES

marcas Consul, Prosdócimo e G. E.

RUA VIDAL RAMOS, 920 — FONE, 185

CANOINHAS - SANTA CATARINA

## CONVITE - FESTA

A Sociedade de Tiro ao Alvo de Canoinhas, tem a grata satisfação de convidar V. Sa. e Exma. Família para a festa do "TIRO REI E RAINHA" a realizar-se no dia 16 de fevereiro, HOJE, em sua sede social, com a seguinte programação:

14,00 h - Início com a marcha em busca do Rei, Raymundo Dambrowski (Zico).  
Cavalheiros: Wiegand Knopp e Helmuth Prust.  
Rainha: Emilia Liozmeier.  
Princesas: Margarida Noernberg e Judith B Knopp.  
Local de saída: Praça Lauro Müller, defronte a SBO.

15,30 h - Competição do Tiro "Rei e Rainha". Tiro Premio.  
18,00 h - Encerramento das inscrições às competições.

19,00 h - Entrega das medalhas ao novo Rei, Cavalheiros, Rainha e Princesas do ano de 1974.

21,30 h - Início do seu já tradicional BAILE SOCIAL, nos amplos salões da Sociedade Beneficente Operária, abrilhantado pela BANDA WIEGAND OLSEN, sob a regência do Maestro da Banda de Rio Negro.

RESERVA DE MESAS: com o sr. Gustavo Thiem, na Rua Vidal Ramos 884, ou com o economo da SBO.

Pelo vosso comparecimento, agradece

A DIRETORIA

Canoinhas, fevereiro de 1974.

## REGISTRO CIVIL

# EDITAL

Silvete Darci Paul, Escrevente Juramentada do Registro Civil de Pinheiros

Faz saber que pretendem casar-se: ANGELINO PADILHA e MATILDES DOS SANTOS. Ele, natural de Piên, Paraná, nascido em 18 de janeiro de 1942; agricultor, solteiro, domiciliado neste Distrito; filho de Benedito Padilha e Joaquina Nunes. Ela, natural de Taquarizal - S. C., nascida em 21 de setembro de 1945; doméstica, solteira, domiciliada neste Distrito; filha de Maria Antonia dos Santos, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Pinheiros, 05 de fevereiro de 1974.

SILVETE DARCI PAUL  
Escrevente Juramentada



Eng. Agr. Romário Martins

Escritório de Planejamento Agrícola  
Elaboração, Supervisão e Orientação Técnica de  
Projetos Florestais, Agrícolas e Pecuários.

Vende-se Mudas Florestais (Kiri, Pinus, etc).

AVISO aos interessados que já está funcionando anexo ao Escritório de Planejamento Agrícola um Departamento para LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO (Medição de Terreno, Loteamento, etc.).

Rua Coronel Albuquerque, 460 - Fone, 192

Canoinhas, 1.º de fevereiro de 1974.

Eng. Agr. Romário Martins  
CREA - 3125 - D - 7a. Região

## Sindicato Rural de Canoinhas

# Edital de Convocação

De acordo com os Estatutos Sociais em vigor, convoco os Senhores Sócios desta Entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 1974, na Sede Social deste Sindicato, na Rua Paula Pereira n.º 1593 (junto à Cooperativa Agro Pecuária Ltda.), nesta cidade de Canoinhas, às 10,20 horas em Primeira Convocação e às 11,20 horas em Segunda Convocação, para tratar da seguinte

### Ordem do Dia:

- Discussão e aprovação por escrutínio secreto, da Proposta Orçamentária para o exercício de 1975;
- Outros assuntos.

Canoinhas, 24 de janeiro de 1974.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

## Sindicato Rural de Canoinhas

# Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convocados os associados quites deste Sindicato Rural de Canoinhas, Santa Catarina, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede do Sindicato, nesta cidade, na Rua Paula Pereira n.º 1593, no dia 24 de fevereiro de 1974, às 9,00 horas em Primeira Convocação, afim de deliberar a seguinte

### Ordem do Dia:

- Prestação de contas referente o exercício de 1973, com a apresentação e votação do Relatório das Atividades do Sindicato Rural de Canoinhas, referente ao mesmo exercício;
- Apreciação, discussão e votação do Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Aplicação da Contribuição Sindical Arrecadada;
- Caso não haja número legal em Primeira Convocação, proceder-se-á a uma Segunda Convocação, uma hora após, com qualquer número de membros presentes.

Canoinhas, 24 de janeiro de 1974.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

## POR TRÁS DESTE LUMINOSO...

• uma equipe de mecânicos se aperfeiçoa, periodicamente, na evolução técnica das máquinas Malves, para prestar-lhe uma Assistência Técnica de primeira, inclusive em seu próprio campo de trabalho;

• um serviço de Assistência Técnica lhe assegura revisões gratuitas aos 30, 90 e 180 dias e mais a garantia permanente de funcionamento das máquinas Malves, inclusive com certificado para 6 meses ou 1.000 horas e

• um perfeito Serviço de Manutenção assegura o fornecimento de peças Originais de Fábrica.

Por isso, quando você ver um luminoso deste, fique tranquilo. Você estará bem amparado. Você estará vendo um Revendedor Autorizado Malves.

REVENDEDOR PARA TODO NORTE CATARINENSE:

Sociedade Industrial e Comercial SICOL S. A.

Rua Frei Menandro Kamps, 606 - Telefone, 140 - CANOINHAS - S. C.

## Publicação Oficial da

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da RECEITA referente ao mês de JANEIRO de 1974

CODIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Prevista	ARRECADADA		
Geral	Local			Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
<b>1.1.0.00 Receita Tributária</b>						
<b>1.1.1.00 IMPOSTOS</b>						
1.1.1.10	01	Imposto Predial Urbano	3.000,00			
1.1.1.11	02	Imposto Territorial Urbano	2.000,00			
1.1.1.30	03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300,00	43,12	43,12	
<b>1.1.2.00 TAXAS</b>						
<b>1.1.2.10 Taxa pelo exercício do poder de polícia</b>						
1.1.2.00	04	Taxa de Licença e Fiscalização s/o Comércio e a Indústria	7.000,00			
1.1.2.10	05	Taxa de Licença e Fiscalização s/o Comércio Ambulante	100,00	13,08	13,08	
1.1.2.10	06	Taxa de Licença e Fiscalização sobre obras	100,00			
<b>1.1.2.20 Taxa pela prestação de serviços</b>						
1.1.2.20	07	Taxa de Expediente	1.500,00	52,00	52,00	
1.1.2.20	08	Taxa de Serviços Urbanos	500,00			
1.1.2.20	09	Taxa de Apreensão	50,00			
1.1.2.20	10	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	50,00			
<b>1.1.3.00 Contribuições de Melhoria</b>						
1.1.3.00	11	Taxa de Conservação de Estradas	50,00			
<b>1.2.0.00 Receita Patrimonial</b>						
1.2.3.00	12	Participações e Dividendos	100,00			
<b>1.3.0.00 Receita Industrial</b>						
1.3.0.00	13	Diversas Receitas Industriais	100,00			
<b>1.4.0.00 Transferências Correntes</b>						
<b>1.4.1.00 Participação em Tributos Federais</b>						
1.4.1.20	14	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 50%	90.000,00			
1.4.1.30	15	Taxa Rodoviária Unica	2.800,00			
1.4.2.00	16	Retorno do Imposto Territorial Rural	25.000,00			
1.4.3.00	17	Retenção do Imposto de Renda na Fonte	50,00			
<b>1.4.4.00 Participação em Tributos Estaduais</b>						
1.4.4.10	18	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	276.000,00	38.060,14	38.060,14	
<b>1.5.0.00 Receitas Diversas</b>						
1.5.1.00	19	Multas	1.500,00			
1.5.2.00	20	Indenizações e Restituições	100,00			
1.5.2.00	21	Cobrança da Dívida Ativa	2.500,00			
<b>1.5.9.00 Outras Receitas Diversas</b>						
1.5.9.20	22	Receitas de Cemitérios	200,00	71,50	71,50	
1.5.9.90	23	Outras Receitas	800,00	71,52	71,52	
Total das Receitas Correntes			413.800,00	38.311,36	38.311,36	
<b>2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL</b>						
<b>2.2.0.00 Operações de Crédito</b>						
2.2.0.01	24	Empréstimos	200,00			
<b>2.3.0.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis</b>						
2.3.0.01	25	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	200,00			
<b>2.5.0.00 Transferências de Capital</b>						
<b>2.5.1.00 Participação em Tributos Federais</b>						
2.5.1.20	26	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 50%	90.000,00			
2.5.1.30	27	Cota-parte do Imposto Unico s/ Combustív. e Lubrificantes	30.000,00			
2.5.1.40	28	Cota-parte do Imposto Unico sobre Energia Elétrica	50,00			
2.5.1.50	29	Cota-parte do Imposto Unico sobre Minerais do País	150,00			
<b>2.5.3.00 Contribuições</b>						
2.5.3.90	30	Contribuições Diversas	300,00			
Total das Receitas de Capital			121.000,00			
Total da Receita Orçamentária			535.000,00	38.311,36	38.311,36	
<b>Extra-Orçamentária</b>						
31		Contribuições de Previdência Social — INPS	12.000,00			
32		Salário Família	3.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS				38.311,36	38.311,36	
<b>Saldo do exercício anterior</b>						
Em Caixa					1.368,94	
Em Bancos					11.878,74	
Em poder de responsáveis						
TOTAL GERAL					51.559,04	

Major Vieira, 31 de janeiro de 1974.

ODILON DAVET — Prefeito Municipal

## Lei N. 314 de 25 de janeiro de 1974

Aprova a incorporação ao Código Tributário Municipal, do parágrafo único do artigo 6º da Lei n.º 5.868 de 12 de novembro de 1972, que transfere para a esfera do Município a cobrança da Taxa sobre Propriedade Territorial Rural das áreas até 1 ha, independente de sua localização.

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major

Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º — Fica criada a Taxa sobre Propriedade Territorial Rural, independente de sua localização, sobre

cujas áreas são iguais ou inferior a 1 (UM) hectare.

Art. 2.º — A taxa instituída pela presente Lei, será cobrada na base de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário mínimo regional para as propriedades até 5.000 m<sup>2</sup> e de 15% (quinze por cento) para as propriedades entre 5.000 m<sup>2</sup> até 10.000 m<sup>2</sup>.

Art. 3.º — A Taxa sobre Propriedade Territorial Rural, será cobrada nos meses de cobrança do Imposto Territorial Urbano, sendo facultado ao contribuinte o recolhimento total na época do pagamento da primeira prestação; será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o pagamento se este for fracionado.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de janeiro de 1974.

a) Odilon Davet

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirschnabel

Secretário

## Lei N. 315 de 25 de janeiro de 1974

Eleva os valores da Escala-Padrão de Vencimentos dos Professores do Quadro Único do Magistério Municipal

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Os vencimentos dos Professores do Quadro Único do Magistério Municipal, a partir de 1.º de janeiro de 1974, ficam elevados na forma estabelecida no artigo 2.º desta Lei.

Art. 2.º — A escala-padrão de vencimentos adotada pela Lei n.º 6 de 13 de dezembro de 1961, é representada pelas letras de "A à Q" e passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

N.º de Cargos	Cargos	Padrão	Vencim. Mensal
—	Professor Normalista	Q	Cr\$ 298,00
—	Professor Reg. Ens. Primário	L	» 260,00
—	Professor Complementarista	F	» 240,00
—	Professor Habilitado	A	» 220,00

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de janeiro de 1974.

a) Odilon Davet

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirschnabel

Secretário

## Lei N. 318 de 25 de janeiro de 1974

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Transportes e Obras

O Prefeito Odilon Davet:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo de Major Vieira, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, para executar obras de construção, conservação e melhoria de estradas, e construção, reconstrução e conservação de pontes.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de janeiro de 1974.

a) ODILON DAVET

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) JAIR DIRSCHNABEL

Secretário

## Publicação Oficial da

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da DESPESA referente ao mês de JANEIRO de 1974

Discriminação da Despesa por Orçãos do Governo e Administração	DOTAÇÃO	REALIZADA		
		Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>Orçamentária</b>				
1 - Câmara de Vereadores	24.050,00			
2 - Gabinete do Prefeito	42.100,00		459,30	459,30
3 - Secretaria Geral	23.360,00		745,27	745,27
4 - Setor de Contabilidade	104.180,00		897,60	897,60
5 - Setor de Segurança Pública	4.600,00			
6 - Setor de Saúde Pública	20.700,00		500,00	500,00
7 - Setor de Educação e Cultura	66.690,00		743,50	743,50
8 - Setor do Fomento Agropec.	15.720,00			
9 - Serviços Urbanos	216.100,00		545,12	545,12
10 - Serviços de Obras e Visão - D.M.E.R.	32.500,00		11.015,18	11.015,18
Total da Despesa Orçamentária	550.000,00		14.905,97	14.905,97
<b>Extra-Orçamentária</b>				
1 - Previdência Social - I.N.P.S.				
2 - Salário Família				
Créditos Adicionais				
	Sub-total			
RESTOS A PAGAR				
Do exercício de 1973			5.082,29	5.082,29
Total da Despesa Extra-Orçamentária			5.082,29	5.082,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>550.000,00</b>		<b>19.988,26</b>	<b>19.988,26</b>
<b>Fundos Disponíveis</b>				
<b>EM CAIXA</b>				
Na Tesouraria			1.605,20	
<b>EM BANCOS</b>				
Banco do Brasil S.A. - c/ Fundo de Participação dos Munic.			749,04	
Banco do Brasil S. A. - c/ Movimento			13,54	
Banco do Estado de Santa Catarina - c/ Movimento			29.099,10	
Banco Brasileiro de Descontos S. A. - c/ Movimento			53,91	
Banco Sul Brasileiro S. A. - c/ Movimento			49,99	31.570,78
<b>Em Poder de Responsáveis</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>550.000,00</b>			<b>51.559,04</b>

Major Vieira, 31 de janeiro de 1974.

ODILON DAVET — Prefeito Municipal

## LAR E ESCOLA

# Antes do Casamento

(conclusão do número anterior)

Rapazes e moças deverão evitar a ociosidade, como a mais perigosa das conselheiras em matéria de impureza. É o mais das vezes, o enfado e a indisciplina que geram os hábitos viciosos, os falsos sentimentos, os devaneios e as leituras perigosas.

Todos esses conselhos seriam inúteis se a vida religiosa de uns e outros viesse a minguar ou desaparecer.

Para que a castidade surja em toda sua beleza e não se transforme em tirania intolerável, é preciso que a alma se nutra do pensamento de Deus e descubra, por si mesma, que o amor humano sendo um reflexo do amor divino, só pode nascer e se desenvolver se o acompanham as virtudes que nos tornam semelhantes a Deus.

Para bem manter-se o coração e os sentidos, é forçoso que a alma não retenha, sem pedir imediata absolvição, o pecado da impureza a que se deixou levar em hora de pusilanidade. Envenena o sangue do coração o guardar consigo um pecado sem o confessar por falsa vergonha ou pela recôndita vontade de tornar ao erro.

A confissão, porém, não basta para fortificar a alma contra as tentações. Para viver da pureza, para fundar uma família cristã e se santificar, santificando os outros, é preciso nutrir-se a miude, da carne puríssima de Cristo na Eucaristia e aprender com ele, na comunhão, a amar como ele amou.

Sem fazer uso do cilício, o espírito de mortificação, de penitência e abstenção, não podem ser abandonados.

Seguidamente acontece de que as famílias, os pais, não têm a necessária habilidade, competência ou se frustram em orientar os filhos neste sentido. É então que a escola ou educandário em que se acha o ou a jovem, ou tenha frequentado, não pode se ausentar da participação na orientação de tão importante e nobre causa, para melhor felicidade e ampla segurança no porvir dos futuros nubentes.

Que todo o indivíduo ao chegar o momento de decidir sua escolha de vida o faça com cautela e prudência e, seja muito feliz.

E... assim escreve n

FIDELLE LOVATEL

## Lei N. 316 de 25 de janeiro de 1974

Eleva os valores dos Padrões de Vencimentos dos Funcionários do Quadro Único do Município

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º — Os vencimentos dos Funcionários do Quadro Único do Município, a partir de 1.º de janeiro de 1974, ficam elevados na forma estabelecida no artigo 2.º desta Lei.

Art. 2.º — A Escala-Padrão de vencimentos adotada pela Lei n.º 12, de 7 de fevereiro de 1962 é representada pelas letras de "A à J", passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

N.º de cargos	Cargos ou funções	Padrão	Vencim. mensal
1	Tesoureiro	H	Cr\$ 930,00
1	Secretário	H	> 930,00
1	Escriturário do D.M.E.R.	D	> 690,00
1	Fiscal do D.M.E.R. (vago)	D	> 690,00

Cargo Isolado de Provento em Comissão do Quadro Único do Município

N.º de cargos	Cargos ou funções	Padrão	Vencim. mensal
1	Secretário Municipal de Administração Geral	C	Cr\$ 596,00

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de janeiro de 1974.

a) Odilon Davet — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirchnabel — Secretário

## Lei N. 317 de 25 de janeiro de 1974

Eleva os valores da Escala-Padrão de Vencimentos dos Funcionários do Quadro Único do Poder Legislativo

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º — A Escala-Padrão de vencimentos dos Funcionários do Quadro Único do Poder Legislativo, adotada pela Resolução n.º 7, de 31 de julho de 1963, a partir de janeiro de 1974 passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela abaixo:

Padrão	Vencimento mensal	Vencimento anual
D - CM	Cr\$ 656,00	Cr\$ 7.872,00
F - CM	> 744,00	> 8.928,00
H - CM	> 837,00	> 10.044,00
J - CM	> 930,00	> 11.160,00

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 25 de janeiro de 1974.

a) Odilon Davet — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirchnabel — Secretário

Fundação Educacional de Santa Catarina - F E S C  
Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC

## Ginásio Moderno "Vidal Ramos"

A Direção do Colégio Agrícola "Vidal Ramos" comunica a quem interessar possa, que tendo em vista o funcionamento do Curso de 2.º Grau, estarão abertas até dia 20 do corrente as inscrições para o exame de seleção (2a. chamada) à 1a. Série do Curso de Técnico em Agropecuária, cujos exames serão realizados nos dias 21 e 22. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone 299 ou diretamente no Estabelecimento, em Marcílio Dias, neste município.

Canoinhas, 5 de fevereiro de 1974.

A DIREÇÃO

# CORREIO DO NORTE

## FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Ulmann, na Praça Lauro Müller, 251

CANOINHAS — Santa Catarina

## VENDE-SE OU TROCA-SE

Por Volks ano 1966 em diante, um Fusão ano 1971. Preço Cr\$ 14.000,00.

Ver e tratar na firma Aristides Mallon com o sr. Antonio.

## Aluga-se

Uma sala medindo 22,20 m<sup>2</sup>  
Um quarto medindo 16,32 m<sup>2</sup>  
Um banheiro medindo 6,95 m<sup>2</sup>  
Mobiliado e acortinado. Prazo mínimo: um ano.

Tratar com Nery Sardá, na Rua Vidal Ramos, 697 F.

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Taxa de Renovação de Licença e Funcionamento (Alvará), vencimento em 28 de fevereiro de 1974

## AVISO

A Prefeitura Municipal de Canoinhas, AVISA os contribuintes registrados nesta repartição com Comércio, Indústria, Profissão Liberal e Autônomo, constantes da Lista de Serviços, Decreto-Lei Federal 834, que, o não pagamento da Taxa de Renovação de Licença e Funcionamento (alvará), no prazo mencionado acima, implicará em multa de 100% (cem por cento) do salário mínimo regional, por exercício. (Letra "a" do art. 66 - Código Tributário).

Canoinhas, 12 de fevereiro de 1974.

Ivilásio Coslho

Encarregado do Setor de Tributação

2

Publicação oficial da

## Prefeitura Municipal de Major Vieira

### Lei N. 319 de 30 de janeiro de 1974

Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil S. A., dentro do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

O Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º — O Prefeito Municipal, fica autorizado a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 233.517,61 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete cruzeiros e sessenta e um centavos) dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituído pela Lei Complementar n.º 8, de 13-12-70, regulamentada pelo Decreto n.º 71 618, de 26-12-72 e Resolução n.º 254, de 15-3-73, do Banco Central do Brasil e de que é administrador o Banco do Brasil S. A.

Art. 2.º — O empréstimo se destina à aquisição de uma motoniveladora de fabricação nacional com peso superior a 11.500 quilos, com potência superior a 130 HP, da marca Huber-Warco, equipada com motor Diesel marca Mercedes-Benz - modelo OM 326, pelo preço de Cr\$ 233.517,61, podendo o Prefeito assinar com o Banco do Brasil S.A. o contrato que for necessário à obtenção do empréstimo, com as cláusulas de praxe, adotadas por aquele estabelecimento bancário, e mais as que forem permitidas ou exigidas pelo Conselho Monetário Nacional, para as operações de que se trata, inclusive correção monetária e juros.

Art. 3.º — Fica o Prefeito autorizado, também, a vincular, em garantia do empréstimo, parte das quotas do Município, no Fundo de Participação dos Municípios, destinadas a despesas de capital, em montante suficiente para cobrir o débito resultante das obrigações assumidas.

Art. 4.º — Para cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei, inclusive na parte dos recursos próprios e que o Município terá que ocorrer, como condição para obtenção do empréstimo, o Poder Executivo abrirá, no corrente exercício, crédito especial, no valor de Cr\$ 87.920,00 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros), que correrá por conta de excessos de arrecadações, nos exercícios seguintes, o orçamento consignará as verbas necessárias ao atendimento das obrigações respectivas, para a hipótese de as quotas do Fundo de Participação dos Municípios, por qualquer motivo, se revelarem insuficientes para o pagamento das obrigações contratuais.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei n.º 312 de 21 de dezembro de 1973.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 30 de janeiro de 1974.

a) Odilon Davet — Prefeito Municipal

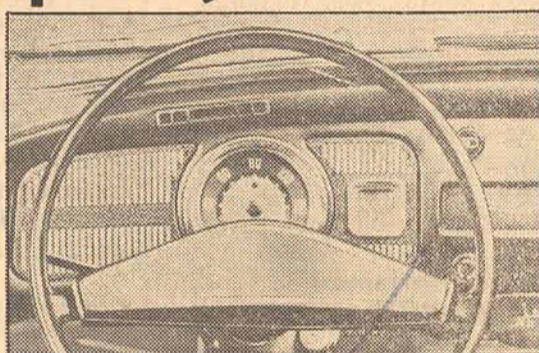
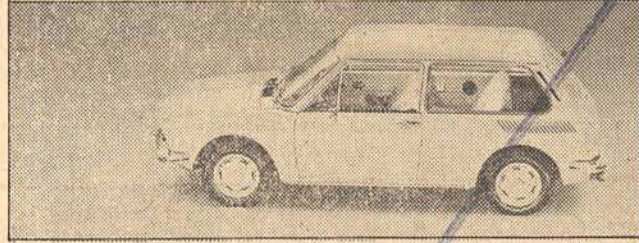
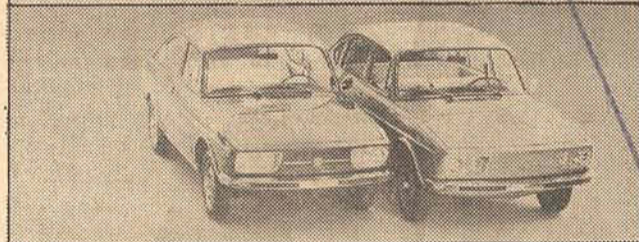
Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

a) Jair Dirschnabel — Secretário

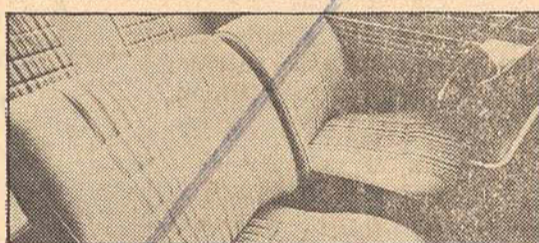
## A experiência leva à prática.



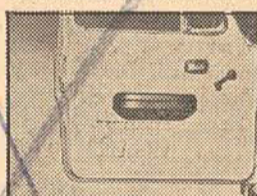
## E a prática leva à perfeição.



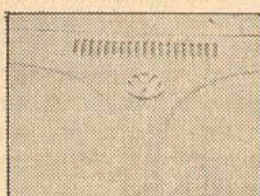
Toda a linha VW 74 vem com novo volante, moderno e funcional.



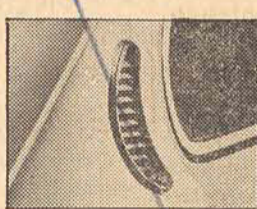
Os bancos são revestidos com novo material, nobre e resistente.



O revestimento interno também é novo. Mais um detalhe de bom gosto e bom acabamento.



O 1300 e o Fusão têm agora novo sistema de ventilação, antiembaçante. Tomada de ar na frente do pára-brisa.



Saídas de ar na traseira, permitindo renovação de ar perfeita, mesmo com as janelas fechadas.



As rodas têm novas calotas, de aspecto moderno e esportivo.

## Venha conferir esta verdade na nova linha VW 74.

Tudo começou com uma idéia - simples e inteligente. Essa idéia foi sendo aperfeiçoada ano após ano. E assim a Volkswagen chegou aos 2 milhões de carros no Brasil. Com a certeza de ter

chegado à perfeição. O resultado disso tudo está em cada um destes carros novos da linha VW 74. Eles são simples e inteligentes, fortes e bem acabados, robustos e valorizados na revenda.

E têm uma mecânica que já deu certo 2 milhões de vezes. Comprove esta verdade dentro de um VW 74.



# MALLON & CIA.

RUA VIDAL RAMOS, 1195

CANOINHAS

Santa Catarina



REVENDEDOR AUTORIZADO

## REGISTRO CIVIL EDITAL

Maria Góss Glinski, Oficial do Registro Civil do Distrito de Paula Pereira, município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: Irineu José de Oliveira e Ruthe Soely Cordeiro. Ele, natural deste Estado, nascido em Três Barras, no dia 21 de novembro de 1943; auxiliar de compra de terras, viúvo, domiciliado e residente em Canoinhas; filho de José de Oliveira e de dona Lulu Adur de Oliveira, domiciliados e residentes em Canoinhas. Ela, natural deste Estado, nascida em Paula Pereira, no dia 24 de abril de 1952; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Distrito; filha de Leopoldo Cordeiro Bello, domiciliado e residente neste Distrito e de dona Luiza de Barros, falecida.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 9 de fevereiro de 1974.

Maria Góss Glinski — Oficial do Registro Civil

**Papanduva**

**Câmara promove Sessão de Congraçamento**

A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Solene dia 05 do corrente com a finalidade de realizar uma Sessão de Congraçamento entre seus pares, inclusive revisar trabalhos relativos ao exercício de 1973. A mencionada reunião se desenrolou em um ambiente de cordialidade e recíproca conscientização de seus sublimes compromissos assumidos perante a confiança de seus munícipes. À noite foi realizado um jantar de confraternização entre os representantes da comunidade legislativa e autoridades especialmente convidadas. Realmente foi um dignificante gesto dos senhores Vereadores procurando assim entrelaçar ainda mais os laços de patriotismo que norteia os legítimos representantes do povo papanduvense.



Escreveu: **Esmeradlino M. Almeida**

**Novo Julgamento**

Estamos, sem dúvida, atravessando uma fase demasiadamente marcada pelas mudanças e modificações. A todo esse rol, vem acrescentar-se mais uma. Lamentavelmente, não posso precisar onde se dará esse fato que passarei a comentar, logo em seguida. Parece-me que em Belo Horizonte, se não lá, em cidade vizinha. O fato é que, segundo tive oportunidade de ler nos jornais, vai haver, numa grande e tradicional paróquia brasileira, um novo modo de celebrar-se a Semana Santa. O Senhor Vigário dessa localidade vai promover de novo o julgamento de Jesus Cristo, estando a acusação e a defesa entregues a dois renomados advogados. É claro nos falece competência para julgar esse julgamento como oportuno, como certo. Não consta que, na realidade, Cristo tenha encontrado defensor ao apresentar-se ante o Sinédrio, ante Herodes ou ante o Procurador Romano, Pôncio Pilatos. José de Arimatéia ensaiou tímida defesa, ante o tribunal religioso, ante o qual compareceu seu Mestre e nosso. Cristo foi a vítima inocente, já com sentença de morte tramada e preparada. Evidentemente não é a defesa em si, pois seria defender o mais inocente de quantos pudessem ser levados às barras de uma corte judicante.

(Parte do escrito de: José Wanderley Dias — Gazeta do Povo)

**Falecimento**

Faleceu dia 1.º do corrente o sr. ANTONIO KOVALSKI, com a idade de 72 anos, residia em Rio da Prata, município de Hibirama. Deixa sua esposa Bronislava e os seguintes filhos: Albina, casada com o sr. João Bolack; Julia, casada com o sr. Eduardo Iamaczuk; Carlos, casado com a sra. Marta Deorak (ele nosso assinante); Francisca, casada com o sr. Francisco Kaleski; Vanda, casada com o sr. Teodoro Ignazuk e Paulo casado com a sra. Bolak. Deixa 39 netos e 2 bisnetos. O extinto era pai do Professor Carlos Kovalski, nosso assinante, residente em Arroio Grande, neste município.

**Praias & praianos**

Também regressando das praias catarinenses o sr. Fernando Reusing e família, Presidente da Câmara de Vereadores e nosso prezado assinante. Comentando com o colunista disse: "Piçarras está pegando fogo tanto na animação como na temperatura. Também o sr. Nivaldo de Almeida e senhora.

**Nascimento**

Dia 19 de janeiro p. p. a cegonha brindou o casal Dr. Mário Luiz Goeldner e sra. Tangryane, com o advento de um lindo e robusto garoto, que na pia batismal receberá o lindo nome de LUIZ CLAUDIO. O delivrance ocorreu em Curitiba onde se encontrava o distinto casal. Parabéns aos progenitores e felicidades para o pimpolho "Claudinho".

**Não fique cansado!!!**

Não fique cansado, não durma no volante, você poderá acordar tarde demais.

**Enlace matrimonial Luiza e Inácio**

Dia 9 do corrente se uniram pelos sagrados laços matrimoniais, a srta. LUIZA GIRALDI, agora senhora Luiza Giraldi Urbanek, com o sr. INACIO URBANEK. Realmente foi um acontecimento que marcou época na vida social local. A noiva estava com sua beleza ostentada pelo belíssimo vestido nupcial que dava um tom harmonioso que mais realçava o lindo traje que surpreendeu o grande número de convidados. Foi um dos mais bonito casamento da atual temporada do corrente ano.

**Passarela da Sociedade**

Dia 17 do corrente é um dia de dupla alegria para o casal Alfeu (Ione) Tabalipa (ele proprietário do Restaurant Matinhos), é que o garotão VINICIO e a garotinha VIVIANE (gêmeos) estarão aniversariando. A mirim-guarda vai levar as felicitações a seus coleguinhas onde serão recepcionados.

Dia 19 do andante quem estará festejando idade nova é o sr. GILBERTO SONAGLIO, proprietário da Lanchonete e Bar Gaucho. Moço prestativo e trabalhador que soma uma grande relação de amigos, por certo muito cumprimentado será na data de seu natalício.

Também nesta data quem estará festejando niver é a exma. sra. MARIA PARTALA, virtuosa esposa do sr. Aloisio Partala, D.D. Prefeito Municipal. Senhora dotada de um coração bondoso, sensível e generoso, sempre solícita em fazer o bem. Na grande data de seu aniversário receberá a recompensa pela demonstração de carinho e amizade. A dona Maria que é merecedora de nossa estima e consideração, aqui vai os votos de muitas felicidades e muitos anos de vida.

**UM POR SEMANA** — Entusiasmo: Todo ser as vezes se entusiasma. Um homem pode se entusiasmar durante 30 minutos, outros por 30 dias, mas é o homem que o tem por 30 anos que faz sucesso na vida. (Edward B. Butler)

Na roda da vida quem mata é a roda do carro quando não controlada pela roda do volante. (DINO)

**NOTAS ESPARSAS**

Ano XXVII — Canoinhas (SC), 16 de fevereiro de 1974 — N.º 1261

**CORREIO DO NORTE**

O Secretário do Desenvolvimento, Dr. Hoyedo de Gouveia Lins, que aqui esteve por ocasião da reunião da AMPLA, visitou a mini-exposição e em seguida fez uma visita de cortezia ao Presidente da Associação Comercial e Industrial, seu amigo industrial Oldemar Muesi, visitando ambos, in-locum, os dois parques industriais da cidade.

x x x

Mais de cem trabalhadores de Porto União, há mais de dois anos, vem prestando serviços na Fazenda do sr. Massatomo Murskani, em Felipe Schmidt, a maioria residente na Vila São Pedro da vizinha cidade.

x x x

Com muitas atrações previstas, o anunciado Rodeio Crioulo, a ter lugar nos dias 22, 23 e 24 próximos, está despertando a mais viva atenção em toda a região.

x x x

Na próxima semana o Prefeito sr. Alfredo de Oliveira Garcindo deverá licenciar-se para um merecido descanso em nosso litoral, assumindo o cargo o seu substituto legal, Doutor Paulo E. Rocha Faria.

x x x

O Fiscal da Fazenda, Doutor Edgard Rauen Soares foi removido, a pedido, para Tubarão.

x x x

Também promovido para Residência do D.E.R. de Joinville, o engenheiro Dr. João Alberto Nicolozzi.

x x x

A CELESC, solicitada, instalou luz em todos os ranchos instalados nas barrancas do Iguacú, em Paula Pereira, nas imediações da balsa.

x x x

Esteve em nossa cidade por alguns dias, fazendo turismo em sua terra, conforme afirmou, o médico Dr. Adelmo Budant.

x x x

O Major Guido Zimmermann já aqui, substituindo o Major Edson que, promovido, está a disposição da Secretaria do Oeste, em Chapecó. O ilustre militar, acompanhado do Comandante, Cel. Milton Mello, fez uma visita de cortezia no Gabinete do Prefeito, terça-feira última.

x x x

Em nossa cidade, revendo parentes e amigos e mantendo vários contatos, o Deputado Therézio Netto.

x x x

A firma dos engenheiros Drs. Waldimiro Lemos Fagundes e Paulo Da Nova venceu a concorrência para a implantação do trecho da estrada Canoinhas-Mafra, pontes do Rio dos Pardos e Canoinhas, obra a ser iniciada de imediato.

x x x

O Santos, da Xarxeadá, agora sob o comando técnico de Elizeu Barcelos, foi tester o novo Três

Barras e venceu por 6 a 4. Consequência, o técnico tres-barrense foi dispensado e deverá ser substituído pelo sr. Nery Sardá, já convidado.

x x x

A anunciada fusão Botsfogo-Santa Cruz, aceita e aplaudida por muitos, quise que a maioria, sairá mesmo, desde que um pequeno grupo que a torpedeava, acabou por ceder àquela solução.

Assim, a fusão deverá se concretizar na próxima semana, em reunião de ambas as diretorias.

x x x

E o São Bernardo foi domingo último a Reboças, onde enfrentou a equipe local, cedendo pelo marcador de 1 a 0, com revanche prevista para amanhã em Marçílio Dias, no Wiegando Olsen.

**Receita Federal:**

A Delegacia da Receita Federal em Joinville, divulga a seguinte nota:

**Recadastramento C.G.C.**

A Delegacia da Receita Federal em Joinville alerta as empresas que dia 20 de fevereiro próximo encerra-se o período de RECADASTRAMENTO.

exibido necessariamente em todas as relações com o Ministério da Fazenda; na abertura de contas bancárias; na lavratura de atos em cartório; no licenciamento de veículos de propriedade da empresa, etc..

Lembra que o Recadastramento é de caráter nacional e visa à obtenção de maiores informações sobre as pessoas jurídicas, a fim de permitir a realização de estudos mais realísticos para atualização e aperfeiçoamento do Sistema Tributário Nacional, assim como ensejará o fornecimento do Cartão do C.G.C., a ser

Há severas penalidades para os que não se recadastrarem, ou o fizerem fora do prazo.

Os atropelos de última hora poderão ser prejudiciais. Os interessados deverão procurar o Órgão da Receita Federal de sua jurisdição.

**CAMPANHA DOS 25 MIL ELEITORES CANOINHAS**

**PRECISA de VOCÊ**



*Um eleitor a mais...  
Um analfabeto a menos*

**Refrigeradores - Televisores - Máquina de Lavar Roupa**

A vista preços especiais — A prazo até em 36 meses

**MERHY SELEME**